



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CMS**

**PROJETO DE LEI Nº 107/2023**

**AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL**

**PARECER PELA APROVAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Ilustre Edil que visa criar o projeto “NÃO A DISCRIMINAÇÃO”.

Após detida análise, a concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo conscientizar a população sobre as várias formas de Discriminação através de campanhas que podem ser instituídas ou não pela Administração, ficando a seu critério.

A proposição está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público, não cria obrigações, despesas ou estruturas e respeita a tripartição de poderes.

**DA CONCLUSÃO**

**ISSO POSTO**, tendo em vista a inexistência de vícios que maculem o andamento da proposta legislativa, OPINA esta Assessoria pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

**ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.**

É o parecer.

Saquarema, 13 de dezembro de 2023.

**MARCELO ANDRADE SILVA  
ASJUR CMS  
MAT. 591-4**